



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.938 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, alterada pelas leis 8.462, de 24 de abril de 2008, 9.033, de 24 de março de 2015, e 9.239, de 10 de abril de 2018, resolve nomear o Sr. **Aldrey dos Santos** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.918, de 17 de fevereiro de 2022, integrar o **Conselho Municipal de Saúde**, em substituição à Yula de Lima Merola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 2022.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde